PORTARIA Nº 199, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Transfere de lotação a servidora pública municipal
FABIANA LUCIA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO Memorando Nº 5.424/2023 com data de 07/03/2023,

RESOLVE:

Art.1º TRANSFERIR de lotação a servidora pública municipal, **FABIANA LUCIA DE SOUZA,** provimento efetivo, matriculas 1260-12 e 1260-15, ocupante do cargo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretária Municipal de Obras, junto ao DEMUTRAN, a partir de 08 de março de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 08 de março de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal